



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Sr. **RUI CARLOS MACCARI**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.636.226-0-SSP-PR, e CPF nº. 492.847.979-34 e de outro lado a empresa **TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua General Osório, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 20.438.534/0001-01 neste ato representada pelo Senhor(a) **VALTERCIR PAULICHEM**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF nº 035.838.849-06, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 67/2019**, entre eles celebrado em data de 11/10/2019, referente ao Pregão: 75/2019 tendo como objeto **Contratação de serviço de xerox com instalação de máquinas de fotocópias no Departamento da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação e Departamento da Saúde e locação de impressora matricial para a Secretaria de Agricultura**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a previsão legal, a manifestação da Secretaria de Administração através do Memorando nº. 318/2024 - 1Doc, bem como o previsto na Cláusula Sétima do Contrato as partes resolvem promover o seguinte aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **67/2019**, acrescentando os seguintes dispositivos:

- a) Promover a renovação do contrato prorrogando o período da execução dos serviços por mais 3 (três) meses compreendendo o período de 21 de julho de 2024 a 20 de outubro de 2024, conf. tabela Anexo I

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 4.350,54 (quatro mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, referente ao período de 3 (três) meses, **bem como as quantidades estimadas correspondem a 13,14% (treze vírgula quatorze por cento), do contrato ao período aditivado.**

CLÁUSULA TERCEIRA: **A Nota Fiscal deverá constar o destaque do IR no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la. Conforme (Decreto Municipal nº 6.971/2023 de 18 de julho de 2023).**

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **20 de outubro de 2024**.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul-Pr., 15 de julho de 2024.

RUI CARLOS MACCARI
Prefeito Municipal em Exercício

VALTERCIR PAULICHEM
TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP

ANGELA MARIA MADEIRA
Fiscal do Contrato

DANIELA DE FREYN DREYER
Gestora do Contrato



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2019 - M.C.A.

Anexo I – Planilha de Serviços

Lote nº. 1 – Serviços de xerox com cedência de 16 (dezesseis) máquinas.

| Item | Qtde Estimada | Uni. | Descrição do serviço | Equipamento Marca Modelo | R\$ Unit. da Cópia | R\$ Total |
|----------------------------------|---------------|--------|---|--|-----------------------|---|
| 1 | 62.464 | Cópias | Cópias de xerox - Normal – monocromática Estimativa de cópias para Dpto Administração: 12.125 Estimativa de cópias para Dpto Finanças: 12.130 Estimativa de cópias para Dpto Educação: 26.084 Estimativa de cópias para Dpto Saúde: 12.125 | Tipo I (07 unidade) Marca: Samsung Modelo: M4070 | 0,060 0,064 | 16.800,00 17.920,00 = |
| | | | | Tipo II (03 unidade) Marca: Samsung Modelo: M4080 | 0,066 | 4.480,00 (Aditivo 5 “25%”) |
| | | | | Tipo III (01 unidade) Marca: Samsung Modelo: M4020 | 0,066 | 11.550,00 (Aditivo 7 “50%”6 meses) |
| | | | | Tipo IV (01 unidade) Marca: HP Modelo: M408 | 0,066 | 4.122,62 |
| | | | | Tipo V (02 unidade) Marca: HP Modelo: HP432 | 0,066 | 4.122,62 |
| 2 | 407 | Cópias | Cópias de xerox– coloridas Estimativa para Dpto Administração: 407 | Tipo III (até 01 unidade) Modelo: MPC2003- Ricoh | 0,50 0,536 0,56 | 6.000,00 6.432,00+ 1.608,00 (Aditivo 6 “25%”) 4.200,00(A ditivo 7 “50%”6 meses) |
| | | | | | 0,56 | 227,92 |
| Valor total do Lote nº. 1 | | | | | | 4.350,54 |

OBS: As quantidades estimadas correspondem a 13,14% (treze vírgula quatorze por cento), do contrato ao período aditivado.

Céu Azul-Pr., 15 de julho de 2024.

RUI CARLOS MACCARI
Prefeito Municipal em Exercício

VALTERCIR PAULICHEM
TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP

ANGELA MARIA MADEIRA
Fiscal do Contrato

DANIELA DE FREYN DREYER
Gestora do Contrato